



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PORTARIA Nº 052/2024

DE 16/09/2024

PROTOCOLO

Nº. 05231/2024

Data 16 / 09 / 20 24

Hrs: 11 Min.: 15 *

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias a servidora **ROSELAINÉ BELUSSI**, Contadora desta Casa Legislativa, referente ao **período aquisitivo de 19/01/2023 a 18/01/2024**; a ser fracionada em dois períodos: **1º período de 01 a 10 de outubro de 2024, 2º período de 04 a 13 de novembro de 2024, e 10 (dez) dias de abono pecuniário**, conforme estabelece o art. 38, §§ 4º e 5º c/c art. 40 da Lei Municipal nº 1.328/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza
Presidente Biênio 2023/2024

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária